Of. nº 1.000/17-SG.

 Esteio, 09 de agosto de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição da Vereadora Rute Viegas Pereira, aprovada em Sessão Ordinária do dia 08 de agosto, encaminha a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei em anexo, que “Institui a Semana Municipal da Consciência Político Cidadã e dá outras providências”, para que seja analisada a possibilidade de retornar a esta Casa, na forma de Projeto de Lei. A justificativa segue junto ao anteprojeto.

 Sem mais e na expectativa da boa acolhida, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.

